



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 084/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 9.2024.0700.000365-0, nos termos da Resolução nº 351, de 28/10/2020, do Conselho Nacional de Justiça,

DESIGNA a Desembargadora Militar Gabriela John dos Santos Lopes, Id. Func. 5039800, a Oficiala de Justiça do 1º grau da JME Fabiana Magalhães Schneider, Id. Func. 3406172, a Atendente Judiciária do 1º Grau da JME e integrante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão Helena Machado Medina, Id. Func. 3396533, a Oficiala de Justiça integrante do Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina Carolina Vergütz, Id. Func. 3397343, a estagiária do 1º grau da JME Eduarda Feijó da Silva, a Técnica do Poder Judiciário do 2º grau da JME Lisiâne da Silveira Daniel, Id. Func. 4374584, a Coordenadora e integrante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão Margarete Simon, Id. Func. 3382290, a Assessora de Desembargadora Militar integrante do Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina Andreia Consoladora Vargas, Id. Func. 3418065, a colaboradora terceirizada Fernanda Soares Luiz e o estagiário do 2º grau da JME Lucas Fernando Gonçalves da Silva, para, sob a coordenação da primeira, integrarem a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Fica revogada a Portaria TJMRS nº 136/2024, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.774, de 25/10/2025.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Herbert Schonhofen
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.022, de 05 de novembro de 2025, como se confere clicando [aqui](#).